



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 796/GR, de 15 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES** e **NADSON CASTRO DOS REIS**, que orientarão os *campi* sobre a execução das atividades de extensão do IFRR, conforme cronograma abaixo.

<i>CAMPUS:</i>	<i>Data:</i>
Amajari	16/5/2017
Avançado Bonfim	17/5/2017
Novo Paraíso	18/5/2017

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR